

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 64, de 10 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CBGO/IFRS nº 51, de 1º de março de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a “Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal” do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, nos termos da Instrução Normativa IFRS nº 02, de 19 de março de 2021.

I - Representantes da CIS

Ismael Mario Marcio Neu – Siape nº 3307631 (titular)

Caroline Poletto – Siape nº 17564107 (suplente)

II - Representantes da CPPD

Roselaine Neves Machado – Siape nº 15280004 (titular)

Rafael Ramires Jaques – Siape nº 1869122 (suplente)

III - Representantes da CGP

Cláudia Lorenzon – Siape nº 16722396 (titular)

Sandro Itamar Bueno dos Santos – Siape nº 11023236 (suplente)

IV - Representantes da Direção-geral

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro – Siape nº 16096347 (titular) – Presidente

Jonatas Campos Martins – Siape nº 23836865 (suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 10/03/2023, às 17:03,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/172554>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe